



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0039 Portal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0039/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2019 - PROCESSO N° 0036/2019.

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2019, autorizado pelo Processo n° 0036/2019, Pregão Eletrônico n° 0003/2019 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ/MF n° 25.391.645/0001-23, representado por sua procuradora, Sr. Débora Líria Fonseca Rocha, à saber:

#### 1.1. Descrição dos Materiais e Serviços :

Item	Quant.		Especificação	Valor Unit	Valor Ref Total
1	5	Un	Calça de Segurança Retardante Chama – NR10 – Azul – Com Refletivo - Proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Com estampa escrito "PREFEITURA DE XANXERÊ", no bolso de trás. Tam GG. Marca: CENCI CA 36408	R\$ 108,50	<b>R\$ 542,50</b>
2	5	Un	Camisa de Segurança manga longa – Anti Chama – Conforme NR 10 – Azul – Com Refletivo – Proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Com estampa escrito "PREFEITURA DE XANXERÊ" nas costas. Tam GG. Marca: CENCI CA 36410	R\$ 130,99	<b>R\$ 654,95</b>
5	5	Par	Luva Isolante de borracha, fabricada de acordo com as Normas – Oferecendo proteção contra choques elétricos. Luva Isolante 2,5 KV CL 00 (9.0) Tensão Máxima 500V, cor preta. Deverá apresentar selo de marcação do Inmetro. Marca: ORION CA 29773	R\$ 174,00	<b>R\$ 870,00</b>
6	5	Par	Luva Isolante de borracha, fabricada de acordo com as Normas – Oferecendo proteção contra choques elétricos. Em borracha natural, cor preta, 17KV. Tipo II, Classe 2. Deverá apresentar selo de marcação do Inmetro. Marca: ORION CA 29773	R\$ 340,00	<b>R\$ 1.700,00</b>
10	35	Un	Coletes na cor azul Royal profissional – em tecido seletel- Fechamento com zíper, lapela, 01 bolso na parte da frente bordado (pequeno) a logomarca da Prefeitura e com estampados nas costas "PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ" no tamanho de 25 cm, na cor branca, faixa refletiva de 5 cm em volta do mesmo (de um todo) próximo a barra. deverá ser embalado individualmente em saco plástico transparente e informando o tamanho da peça. Sendo : M= 10, G=10, GG= 10 e EGG = 05. Marca: PORTAL SUPRI	R\$ 47,00	<b>R\$ 1.645,00</b>



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

					R\$ 5.412,45
--	--	--	--	--	--------------

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2019**.
- 1.4. O prazo para entrega dos Materiais e Serviços é o estabelecido no Termo de Referência anexo ao **EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.
- 1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente **respeitando o Decreto n° 013/2019**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2018, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
43	03.01	2.004	31900000000000	33903028000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°.8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2019**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2019**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2019** seus anexos com os termos aditados e



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestora e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Elia Gasparetto Três**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito municipal de Xanxerê, e pela Sra. Débora Líria Fonseca Rocha qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**Portal Supri Distribuidora Ltda EPP**  
**Detentor da Ata**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: